

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e serviços Setor de Licitações e Contratos



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240132 CONCORRÊNCIA Nº. 3/2023-008-SEMED

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSTRUTORA JUNGLE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Reforma Predial da EMEI Professora Domingas Fortunato, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240132, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua João Cavalcanti s/nº, Bairro Jardim dallacqua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a empresa CONSTRUTORA JUNGLE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.415.096/0001-61, com sede na Trav. 10 de Novembro nº. 1131 - Sala 01, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-035, Telefone: (93) 99148-6719 ou (19) 99986construtora.jungle@gmail.com, doravante simplesmente 8085, e-mail: CONTRATADA neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. EDUARDO SIGESMUNDO VILALAÇA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 9148697 SSP/PA e CPF nº. 083.198.377-90, telefone: (93) 99148-6719, e-mail: contato@ejprojetos.com.br, residente na Rua Maria das Graças nº 400, Bairro Alberto Soares. CEP: 68.370-001, Altamira Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n º. 20240132, referente a Concorrência nº. 3/2023-008-SEMED, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240132, referente a Concorrência nº. 3/2023-008-SEMED, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 150 (Cento e Cinquenta) Dias, iniciando em 26/09/2025 a 23/02/2026, conforme permite o Art. 57, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O Valor do Contrato Original é de R\$: 3.123.746,57 (Três Milhões, Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), será aditado o valor de R\$: 967.382,23 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), correspondente a acréscimos de serviços. O que corresponde o total de aproximadamente 31,95% do valor contratual, assim sendo, o valor do contrato passa a ser de R\$: 4.091.128,80 (Quatro Milhões, Noventa e Um mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).

CNPJ: 34.887.935/0001-53



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e serviços Setor de Licitações e Contratos



3.2 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED</u>

1401.123650011.1.039 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil; 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO:

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 25 de setembro de 2025.

GRIMARIO REIS
NETO:39207145200 REIS

Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200

CONTRATANTE: GRIMÁRIO REIS NETO Secretário Municipal de Educação

CONSTRUTORA JUNGLE CONSTRUTORA JUNGLE CONSTRUTORA JUNGLE LTDA:43415096000161 LTDA:43415096000161 Dados: 2025.09.25 10:23:14-03'00'

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUNGLE LTDA CNPJ: 43.415.096/0001-61

CND 1, 24 997 025/0001 52		
2	CPF:	
1	CPF:	
l'estemunhas:		